

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.954, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Sistema de Informação e Integração entre os órgãos de Segurança Pública – SINFOR, no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Informação e Integração entre os órgãos de Segurança Pública no Estado do Piauí - SINFOR.

Parágrafo único. Entende-se como Órgãos de Segurança:

- I - Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí;
- II - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Piauí;
- III - Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí;
- IV - Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

Art. 2º O SINFOR deve difundir e compartilhar informações relevantes ao combate da criminalidade, articular ações para diminuição da violência e voltadas para garantir, manter e preservar a segurança pública da sociedade piauiense.

§ 1º Admitir-se-á o uso de meio eletrônico para implantar e difundir as informações.

§ 2º Os dados disponíveis são de acesso restrito aos usuários credenciados dos órgãos de segurança.

3º O usuário que se valer indevidamente das informações obtidas no SINFOR está sujeito à responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 3º Os órgãos de Segurança Pública deverão organizar, padronizar e formalizar o meio mais prático e eficaz para que o SINFOR seja realizado de modo ágil.

Parágrafo único. O SINFOR será abastecido por todos os envolvidos, para que dentro de suas respectivas competências, gerenciem e atualizem seus respectivos dados para que os demais possam ter acesso.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix, PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 078

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 001/17 Teresina, 07 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, a serem custeados com apoio do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, formada pelos servidores abaixo relacionados:

I Presidente: Felipe Gustavo Miranda Pereira  
Matrícula nº 303136-5

Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz  
Matrícula nº 298191-2

II Secretária: Débora Gomes Galvão  
Matrícula nº 308663-1

Suplente: Francimar Lima da Costa  
Matrícula nº 288259-x

III Membro: Luciana de Paula Nazareno Martins  
Matrícula nº 303131-4  
Ferdinand da Costa Castelo Branco  
Matrícula nº 005791-6

IV Membro: Karla Meneses Costa  
Matrícula nº 288052-x

Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo  
Matrícula nº 0923228-1

V Membro: José Ivan Lopes da Silva  
Matrícula nº 092321-4

Suplente: Francisco de Oliveira Araújo  
Matrícula nº 092316-8

Art. 2º A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios dessa SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta portaria delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº: 2016.04.2145P - PORTARIA Nº: 182/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0984965, portador do CPF nº: 299.267.003-06 e do PIS/PASEP nº: 19003955789, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.278,93 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$18,51    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.278,93 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1288P - PORTARIA Nº: 226/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FATIMA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 075117X, portador do CPF nº: 361.295.343-53 e do PIS/PASEP nº: 17037749581, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.221,46 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$84,19    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.221,46 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2030P - PORTARIA Nº: 256/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **REYJANE SOARES TEIXEIRA LAGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0751618, portador do CPF nº: 503.878.043-15 e do PIS/PASEP nº: 17047318699, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.264,22 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$126,95   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.264,22 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1573P - PORTARIA Nº: 321/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARÊA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0771414, portador do CPF nº: 373.562.243-72 e do PIS/PASEP nº: 17049890411, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.015,85 (Três mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.933,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$81,90    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.015,85 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2393P - PORTARIA Nº: 281/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CIPRIANO PIRES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe: SL, Nível: I, matrícula nº: 0704601, portador do CPF nº: 099.064.443-04 e do PIS/PASEP nº: 12040330722, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.063,39 (Três mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.933,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$129,44   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.063,39 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0283P - PORTARIA Nº: 273/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IVETE BENVIDO MASCARENHAS BERTULINO**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL MÉDIO, Classe D, Referência IV, matrícula nº: 022353X, portador do CPF nº: 184.306.353-00 e do PIS/PASEP nº: 1700312803-7, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.084,37 (Dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.399/13 | R\$2.039,19 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06                                   | R\$45,18    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$2.084,37 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1720P - PORTARIA Nº: 307/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VIRNA LAGES SOARES TEIVE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: III, matrícula nº: 0696854, portador do CPF nº: 184.313.213-34 e do PIS/PASEP nº: 17047314359, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.791,71 (Três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.634,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$157,70   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.791,71 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0165P - PORTARIA Nº: 288/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ADÃO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0066974, portador do CPF nº: 182.390.133-68 e do PIS/PASEP nº: 1088843970-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 1.090,40 (Mil e noventa reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                 | R\$50,40    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.090,40 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2371P - PORTARIA Nº: 246/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA SOARES LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0727393, portador do CPF nº: 273.417.803-63 e do PIS/PASEP nº: 17026412300, do quadro de pessoal do(a) GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 3.355,05 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI 6.560/14 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                   | R\$94,63    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$3.355,05 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1542P - PORTARIA Nº: 289/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0779601, portador do CPF nº: 347.908.023-53 e do PIS/PASEP nº: 12230352220, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.583,77 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$90,69    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.583,77 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1504P - PORTARIA Nº: 279/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0758337, portador do CPF nº: 266.993.703-91 e do PIS/PASEP nº: 17035756440, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.482,15 (Três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.390,84 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$91,31    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.482,15 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0301P - PORTARIA Nº: 284/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LENY DE ARAUJO ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 076736X, portador do CPF nº: 274.594.973-04 e do PIS/PASEP nº: 17035749193, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.583,76 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$90,68    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.583,76 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0123P - PORTARIA Nº: 206/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS GONÇALVES SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0187534, portador do CPF nº: 097.481.213-72 e do PIS/PASEP nº: 17024427610, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.070,00 (Mil, setenta reais ) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                   | R\$30,00    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.070,00 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2784P - PORTARIA Nº: 193/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIANA PEREIRA DA SILVA NETA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0084441, portador do CPF nº: 132.549.013-04 e do PIS/PASEP nº: 10842870420, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.097,00 (Mil, noventa e sete reais ) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/16. | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                | R\$57,00    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$1.097,00 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2900P - PORTARIA Nº: 192/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CÉU RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0753432, portador do CPF nº: 287.499.283-68 e do PIS/PASEP nº: 17041336156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$43,20    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.083,20 |



PROCESSO Nº: 2017.04.0172P - PORTARIA Nº 299/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0404187, portador do CPF nº: 330.580.913-20 e do PIS/PASEP nº: 17026389988, do quadro de pessoal do(a), Secretaria de Saúde com proventos de R\$ 1.064,02 (Mil, sessenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                   | R\$24,02    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.064,02 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0187P - PORTARIA Nº 257/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0460591, portador do CPF nº: 287.371.053-53 e do PIS/PASEP nº: 19005249156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.586,45 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$93,37    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.586,45 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2050P - PORTARIA Nº:290/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HELENA VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0783005, portador do CPF nº: 287.234.733-04 e do PIS/PASEP nº: 17054210784, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$81,90    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.342,32 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2842P - PORTARIA Nº:138/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FLORINDA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0681768, portador do CPF nº: 306.777.853-72 e do PIS/PASEP nº: 17020833738, do quadro de pessoal do(a), com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/16 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$43,20    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.083,20 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2064P - PORTARIA Nº: 168/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **REJANE MERY VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Padrão I, matrícula nº: 063372X, portador do CPF nº: 342.865.513-34 e do PIS/PASEP nº: 17047311473, do quadro de pessoal do(a), com proventos de R\$ 3.341,53 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$81,11    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.341,53 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0239P - PORTARIA Nº: 287/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0820857, portador do CPF nº: 133.666.373-15 e do PIS/PASEP nº: 1010567152-2, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.097,60 (Mil e noventa e sete reais e sessenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                 | R\$57,60    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.097,60 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2833P - PORTARIA Nº: 197/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ARLENE VIANA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, Classe: III PADRÃO E, matrícula nº: 024684X, portador do CPF nº: 151.981.543-34 e do PIS/PASEP nº: 10842846333, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.523,29 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |                                  |             |
|---|----------------------------------|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO                    | VALOR       |
| VENCIMENTO  | ART. 18 e 30 DA LEI 6.201/12     | R\$2.375,82 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |                                  |             |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12  | ARTS. 25 e 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$147,47   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |                                  | R\$2.523,29 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2662P - PORTARIA Nº:172/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANICETA DE SOUSA VERAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0580082, portador do CPF nº: 200.954.063-87 e do PIS/PASEP nº: 17024435818, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,00 (Mil, cem reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/16 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$60,00    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.100,00 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1853P - PORTARIA Nº: 309/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALBERTO TERCEIRO NETO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0395285, portador do CPF nº: 070.818.203-87 e do PIS/PASEP nº: 17024430255, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.619,28 (Seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13   | R\$5.561,99 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO              | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (Referente ao mês de Janeiro/2017) | R\$1.057,29 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$6.619,28 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0266P - PORTARIA Nº: 271/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDNA RITA DE LIMA PIRES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, Referência: , matrícula nº: 038746X, portador do CPF nº: 273.644.103-68 e do PIS/PASEP nº: 17024469089, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.069,99 (Mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                 | R\$29,99    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.069,99 |

PROCESSO Nº: 2017.04.0281P - PORTARIA Nº:272/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0393118, portador do CPF nº: 305.049.453-00 e do PIS/PASEP nº: 17026391060, do quadro de pessoal do(a) , Secretaria de Saúde, com proventos de R\$ 1.064,02 (Mil, sessenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                   | R\$24,02    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.064,02 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1506P - PORTARIA Nº: 306/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE MACÊDO CARVALHO MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0779148, portador do CPF nº: 150.743.403-06 e do PIS/PASEP nº: 10888511253, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$94,63    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.587,71 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1958P - PORTARIA Nº:318/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DUCIMAR MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 008789X, portador do CPF nº: 161.085.663-53 e do PIS/PASEP nº: 12024939572, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, com proventos de R\$ 1.839,95 (Mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |                                    |             |
|---|------------------------------------|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO                      | VALOR       |
| VENCIMENTO  | ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13 | R\$1.803,95 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |                                    |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94             | R\$36,00    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |                                    | R\$1.839,95 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1530P - PORTARIA Nº:268/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SANDRA MARLY MAGALHÃES MACHADO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 087610X, portador do CPF nº: 372.476.203-82 e do PIS/PASEP nº: 17049891132, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.154,97 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.069,50 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$85,47    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.154,97 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1325P - PORTARIA Nº: 276/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRENO ALVES DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Nível , matrícula nº: 0717304, portador do CPF nº: 137.407.503-59 e do PIS/PASEP nº: 10689786287, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,07 (Mil, setenta e seis reais e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                | R\$36,07    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$1.076,07 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1787P - PORTARIA Nº: 320/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE MODESTO RIBEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0509485, portador do CPF nº: 200.620.283-91 e do PIS/PASEP nº: 17020819824, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.396,03 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |  |             |
|---|--|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |  |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$135,61   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |  | R\$3.396,03 |



PROCESSO Nº: 2016.04.1240P - PORTARIA Nº: 229/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO DAMASCENO COSTA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0005363, portador do CPF nº: 105.373.503-06 e do PIS/PASEP nº: 10829953954, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.090,40 (Mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA<br>LEI Nº 6.856/16 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                      | R\$50,40    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$1.090,40 |

PROCESSO Nº: 2016.04.2021P - PORTARIA Nº: 260/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LÚCIA ROSA DOS REIS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe A, Nível I, matrícula nº: 0709590, portador do CPF nº: 096.044.723-72 e do PIS/PASEP nº: 10695424014, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.309,85 ( mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA<br>PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$1.237,07 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$72,78    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$1.309,85 |

PROCESSO Nº: 2016.04.1996P - PORTARIA Nº: 274/ 2016 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado (a) MARIA DO CARMO SOUSA MELO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0777803, portador do CPF nº: 373.780.403-63 e do PIS/PASEP nº: 17047310973, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.662,29 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |   |             |
|---|---|-------------|
| VERBA   | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR       |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA<br>PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.584,71 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |   |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$77,58    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR  |   | R\$2.662,29 |

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E  
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

**PORTARIA Nº 017/2017 Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Tânia Maria Waquim**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006082-08, estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 30.11.1999 a 30.11.2004 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.02.2017 a 02.05.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 02.02.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 018/2017 Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Joaquim de Sousa Fontenele**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005953-4, estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.2007 a 02.05.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.02.2017 a 01.05.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 01.02.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 023/2017 Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Mariano da Luz Barbosa Nunes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisas, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006124-7, estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 30.06.1992 a 30.06.1997 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 30.01.2017 a 29.04.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 30.01.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 024/2017 Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Ivonete de Araújo Luz**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 0062254-1, estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.2007 a 02.05.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 24.01.2017 a 23.04.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 24.01.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 025/2017 Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Socorro e Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 008791-2, estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.02.2007 a 01.02.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 24.01.2017 a 23.04.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 24.01.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 030/2017 Teresina (PI), 1º de Fevereiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **João Batista Trindade Sena**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005820-3, estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.08.2007 a 01.08.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 22.02.2017 a 27.05.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 22.02.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 031/2017 Teresina (PI), 1º de Fevereiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Washington Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006086-X estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 11.02.1995 a 11.02.2000 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.01.2017 a 02.03.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 02.01.2017.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 246/2016 Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Lúcia Maria Gurjão Santos**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005914-5, estatutária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 2002 a 2007, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 26.12.2016 a 24.01.2017.

**II** Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.12.2016.

**Cientifique-se**

**Cumpra-se**

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**  
**Of. 042**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Controladoria-Geral do Estado / CGE

**PORTARIA CGE Nº 005/2017 Teresina, 03 de janeiro de 2017**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa e Financeira efetuando uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio de requerimento da parte interessada, datado de 27/01/2017, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e pela Lei Estadual nº 6.371, de 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o cumprimento ao parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Auditor Governamental **FRANCINELSON SILVA DA COSTA**, matrícula 197292-8, do quadro efetivo desta Controladoria, a fruição e gozo de 50 (cinquenta) dias de Licença para Capacitação, no período de 02.03.2017 a 20.04.2017, referente ao



quinquênio de 13.11.2007 a 12.11.2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES**  
Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CGE 006/2017 Teresina, 03 de fevereiro de 2017**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, Matrícula 298456-3, Rg.: 2.781.908 -SSP/PI, CPF: 047.703.113-70, comotomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado  
**Of. 105**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria: 07/2017**

**Data: 08 de fevereiro de 2017.**

## Objeto:

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR/PI;

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros que abaixo seguem, estando o servidor **ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA**, Matrícula 097.749-7, CPF n.º 275.011.833-68, na função de **PREGOEIRO** da mesma.

- **Maia de Carvalho** – Matrícula 295.682-9, na função de Apoio;
- **Aline de Sousa Brito** – Matrícula 291.709-2, na função de Apoio.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
**Of. 126**



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI  
Autarquia Profissional criada pela Lei 4.769/65



**PORTARIA CRA-PI Nº 02/2017,**

**TERESINA, 1º de fevereiro de 2017.**

## NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / 2017.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CRA/PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRA's,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA/PI), para o exercício de 2017 os membros abaixo relacionados:

Presidente – Adm. Cons. Ravi Anael da Silva Cordeiro – Reg. Nº 3126

Membro – Adm. Robert Barroso da Silva – Reg. Nº 1866

Membro – Adm. Adão Alves Rodrigues – Reg. Nº 0572

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adm. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO

Presidente

Reg. CRA-PI 1419



**CFA/CRA-PI**

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI  
Autarquia Profissional criada pela Lei 4.769/65

**PORTARIA CRA-PI Nº 001 / 2017**

**Teresina, 19 de janeiro de 2017.**

## NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Administração do Piauí, CRA-PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei Nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO, as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA nº 234, DE 15 DE MARÇO DE 2000, que Regulamenta os principais atos administrativos expedidos pelo Conselho Federal de Administração e pelos Conselhos Regionais de Administração;

CONSIDERANDO, a decisão da 1ª Reunião Plenária Extraordinária deste Regional;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, composta pelos Adms. Conselheiros:

Presidente - Adm. Cons. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante, Reg. Nº 2152;

Membro - Adm. Cons. Juçilêa Rodrigues Ibiapina, Reg. Nº 3451 e

Membro - Adm. Cons. Suplente Ciro Ito Ota da Purificação, Reg. Nº 3087.

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Cons. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Presidente

Reg. Nº 1419

**P. P. 21619**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ **PORTARIA nº 122/17, de 27 de janeiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000332/17-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIALUCIADOS SANTOS MARTINS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 041738-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde – Ipiranga do Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017.

“ **PORTARIA nº 123/17, de 27 de janeiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000328/17-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA CRUZ SOUSA CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041262-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2005 a 31/03/2015, a partir de 02/01/2017 a 30/06/2017.

“ **PORTARIA nº 124/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001401/17-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GEVINA DA SILVA PINHEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 024686-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/01/2007 a 26/01/2017, a partir de 03/01/2017 a 01/07/2017.

“ **PORTARIA nº 125/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000757/17-56, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) THAIANACOSTA VIEIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 280361-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU ESTADUAL – Teresina – PI, a partir de 02/01/2017 a 30/06/2017.

“ **PORTARIA nº 126/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001263/17-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) PALOMA LUSTOSA MARTINS DO VALE, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 311070-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, a partir de 27/12/2016 a 24/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 27 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ **PORTARIA nº 127/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001427/17-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA MADALENA PEREIRA DOURADO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 044703-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Decênio 01/06/1996 a 31/05/2006, a partir de 29/11/2016 a 27/05/2017.

“ **PORTARIA nº 128/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000331/17-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) NELI BARBOSA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 041654-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde – São José do Peixe – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/1999 a 06/11/2004, a partir de 02/01/2017 a 01/04/2017.

“ **PORTARIA nº 129/17, de 27 de janeiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001579/17-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DE SALES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045374-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Decênio 06/03/1993 a 05/03/2003, a partir de 19/01/2017 a 17/07/2017.

“ **PORTARIA nº 130/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.030602/16-06, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES DE BARROS, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 021477-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/01/2017 a 10/01/2018.

“ **PORTARIA nº 131/17, de 27 de janeiro de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.034378/16-17, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: II-C, Matrícula: 035888-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/01/2017 a 11/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 27 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 157

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ **PORTARIA nº 187/17, de 01 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001382/17-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RÊGO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210538-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2008 a 14/07/2013, a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.

“ **PORTARIA nº 188/17, de 01 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000344/17-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA JUSCELI DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piriipi – Piauí, referente ao Decênio 02/07/2004 a 01/07/2014, a partir de 01/02/2017 a 30/07/2017.

“ **PORTARIA nº 189/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002184/17-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA OLIVEIRA PAZ, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-A, Matrícula: 004275-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/08/1983 a 11/08/1988, a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.

“ **PORTARIA nº 190/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001922/17-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LOPES, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-B, Matrícula: 018166-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2002 a 31/12/2006, a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.



“ **PORTARIA nº 191/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001922/17-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LOPES, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-B, Matrícula: 018166-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2007 a 31/12/2011, a partir de 02/05/2017 a 30/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 01 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ **PORTARIA nº 192/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001559/17-72, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) EDILEUSA FÁTIMA MARTINS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2017 a 31/12/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209860-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

“ **PORTARIA nº 193/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001266/17-77, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) LARISSA CARDOSO ESCÓRCIO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2017 a 31/01/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227739-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI.

“ **PORTARIA nº 194/17, de 01 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.035027/16-14, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FRANCISCA BORGES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/01/2017 a 10/07/2017.

“ **PORTARIA nº 195/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.032019/16-95, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FRANILVA MARTA MACHADO ROCHA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 212794-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/01/2017 a 10/07/2017.

“ **PORTARIA nº 196/17, de 01 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001321/17-12, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a): ROSILENE PEREIRA DOS REIS MACEDO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 207943-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 01 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 287

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ **PORTARIA nº 197/17, de 02 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001268/17-92, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 039667-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/02/2017 a 30/07/2017.

“ **PORTARIA nº 198/17, de 02 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001718/17-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MARIA ALDA DE OLIVEIRA RÓDRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208765-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – PI, a partir de 20/01/2017 a 18/07/2017.

“ **PORTARIA nº 199/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.033629/16-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) GIZELDA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 149631-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1986 a 31/12/1995, a partir de 21/11/2016 a 19/05/2017.

“ **PORTARIA nº 200/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001240/17-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOÃO PEREIRA DO ROSÁRIO, Cargo: Vigia, Classe: III-D, Matrícula: 090481-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais – Piauí, referente ao Decênio 01/09/1987 a 31/08/1997, a partir de 17/01/2017 a 15/07/2017.

“ **PORTARIA nº 201/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002082/17-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO DE SALES FONTINELE, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 038415-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1977 a 30/06/1987, a partir de 01/02/2017 a 30/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 02 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ **PORTARIA nº 202/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002242/17-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUIZA ANTONIA VIEIRA DE BRITO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259647-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – Piauí, referente ao Quinquênio 16/11/2011 a 15/11/2016, a partir de 16/01/2017 a 15/04/2017.

“ **PORTARIA nº 203/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001272/17-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RAIMUNDA DE BRITO SOUSA, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula: 039645-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/2001 a 19/10/2006, a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.

“ **PORTARIA nº 204/17, de 02 de fevereiro de 2017** - De acordo com o Artigo 107, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.035479/16-00, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a) ENEWTON ENEAS DE CARVALHO, Cargo Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 308486-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) serviços no (a) Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, conforme laudo médico da perícia do IAPEP, a partir de 01/01/2017 por tempo indeterminado. Esse horário será determinado pela Diretoria da qual o(a) servidor(a) faz parte, para que não seja prejudicada a sua frequência, na entrada e saída do trabalho.

“ **PORTARIA nº 205/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.035963/16-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) RAIMUNDO SARAIVA FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/01/2017 a 17/07/2017.

“ **PORTARIA nº 206/17, de 02 de fevereiro de 2017** – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001547/17-58, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): IRIS VICENTINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208880-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao(s) dependente(s): AYLÁ CAROLINA SILVA LOPES e ALEF MIGUEL SILVA LOPES, a partir de 13/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 02 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 288

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ **PORTARIA nº 0235/17 de 02 de fevereiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0321P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIAFRANCISCA ARAUJO DA SILVA COSTA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 036854-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/05/2001.

“ **PORTARIA nº 0236/17 de 02 de fevereiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0319P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ISANEIDE PINHEIRO DE SOUSA BESSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045180-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Monte Alegre do Piauí - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

“ **PORTARIA nº 0237/17 de 02 de fevereiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0309P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JANE MARY LIMA VITORINO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 040706-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - Luzilândia - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 25/03/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ **PORTARIA nº 0238/17 de 02 de fevereiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0310P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 040832-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de São Pedro do Piauí - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2002.

“ **PORTARIA nº 0239/17 de 02 de fevereiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2885P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D, Matrícula: 039667-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 305

## PORTARIA GAB/SESAPI Nº 300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT**, Matrícula nº 207188-6, e **MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**, Matrícula nº 036713-3, para exercerem a função de PREGOEIRAS, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, bem como os membros da Equipe de Apoio, como sejam:

- ELIANE CARDOSO DE ARAUJO, Membro, Matrícula nº 213567-1.

- ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO, Membro, Matrícula nº 003767-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de JANEIRO de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, EM TERESINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 365



**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 111/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0223/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANADO LAGO NETO**, em substituição na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 112/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias à Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 0222/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 23 e 24 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 113/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** a revogação parcial da Portaria nº 0199/2016 GCGDP, que tornou sem efeito a concessão de folga da Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal no dia 01/12/2016, conforme Portaria nº 0225/2016 - GCGDP;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação do **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, para substituir a Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal no dia 01/12/2016, prevista na Portaria nº 099/2016 - DCDP.

**PORTARIA Nº 114/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto estará em Brasília nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2016, em virtude da convocação da ANADEP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

**CONSIDERANDO** que todos os substitutos estão impedidos;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 06 e 07 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 115/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória à Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, Titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0237/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a permuta feita pela Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes com o Dr. Ulisses Brasil Lustosa para a realização das audiências de Custódia no dia 19/12/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 116/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** a liberação do Defensor Pública Dr. Juliano de Oliveira Leonel de suas atividades, nos dias 13 a 16 de Dezembro de 2016, para participar do curso de formação dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Portaria nº 729/2016-GDPG;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 036/2016-GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º e o 2º substitutos estão impedidos;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 04 (quatro) dias: 13 a 16 de dezembro de 2016, liberando-o da visita na Penitenciária Casa de Custódia no dia 16/12/2016.

**PORTARIA Nº 001/2017-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória à Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, Titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0237/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que não tem Defensor Público Titular ou em substituição na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital no período de folga solicitado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 02/03/2017.

**PORTARIA Nº 002/2017-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 0004/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO**, Titular na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: **19 e 20 de janeiro de 2017**.

## PORTARIA Nº 003/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de 10 dias de férias regulamentares para o período de 06 a 15 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** férias regulamentares de 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2014, a serem gozadas no período de 06/03/2017 a 15/03/2017.

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a designação do **DR. FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, para substituir o Dr. Dárcio Rufino de Holanda, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, nas férias regulamentares de 21/11/2016 a 20/12/2016, prevista na PORTARIA Nº 030/2016-DCDP.

## PORTARIA Nº 004/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias do Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 003/2017-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para SUBSTITUIR o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na 9ª Defensoria Pública Criminal, durante 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, no período de **06/03/2017 a 15/03/2017**.

## PORTARIA Nº 005/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de cancelamento do período deferido de férias regulamentares da Dra. Irani Albuquerque de Brito, por motivos de ordem pessoal, conforme Memorando Nº 002/2017 da 2ª Defensoria Pública de Execução Penal;

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a concessão das férias da **DRA. IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO** (30 dias), referente à segunda quinzena de 2015 e a primeira quinzena de 2016, prevista na PORTARIA Nº 089/2016-DCDP.

## PORTARIA Nº 006/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Silvio César Queiroz Costa, Titular na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 0005/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, Titular na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 20/01/2017.

## PORTARIA Nº 007/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Silvio César Queiroz Costa, Titular na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 0005/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, Titular na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 20/01/2017.

## PORTARIA Nº 008/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Dárcio Rufino de Holanda, Titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 0009/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 27/01/2017.

## PORTARIA Nº 009/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de cancelamento do período deferido de férias regulamentares do Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, em virtude da remoção para outro órgão de execução, conforme Memorando Nº 01/2017 da 5ª Defensoria Pública Criminal;

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a concessão das férias do **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, no período de 01 a 30 de maio de 2017 (30 dias), referente ao exercício de 2016, prevista na PORTARIA Nº 092/2016-DCDP.

## PORTARIA Nº 010/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o cancelamento de férias regulamentares do Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, conforme Portaria nº 009/2017 - DCDP;

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a designação do **DR. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, no período de 01 a 30 de maio de 2017 (30 dias), para substituir o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, durante as férias regulamentares, prevista na Portaria Nº 092/2016-DCDP.

## PORTARIA Nº 011/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para o período de 06 de março a 04 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, a serem gozadas no período de 06/03/2017 a 04/04/2017.

## PORTARIA Nº 012/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias do Dr. Ulisses Brasil Lustosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 011/2017-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para SUBSTITUIR o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares (06/03/2017 a 04/04/2017).



## PORTARIA Nº 013/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** a concessão de 30 dias de férias regulamentares do exercício de 2014, para o período de 06 de março a 04 de abril de 2017, conforme Portaria nº 011/2017-DCDP

### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 085/2016 DCDP, que concedeu ao Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, **para gozar as férias referentes ao exercício de 2015**, no período de 03/10/2017 a 01/11/2017.

## PORTARIA Nº 014/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória à Dra. Irani Albuquerque De Brito, Titular na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 0017/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **06 de Fevereiro de 2017**.

## PORTARIA Nº 015/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória à Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, Titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0019/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que não tem Defensor Público Titular ou em substituição na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital no período de folga solicitado;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, Titular na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 03/03/2017.

## PORTARIA Nº 016/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de alteração de 15 dias de férias regulamentares do período de 26 de junho a 10 de julho de 2017 para o período de 30 de junho a 14 de julho de 2017;

### RESOLVE:

**ALTERAR** a 1ª etapa de férias regulamentares da Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS**, deferidas em 26/06/2017 a 10/07/2017, previsto na Portaria nº 090/2016, a serem gozadas no seguinte período **30/06/2017 a 14/07/2017 (1ª Etapa de 2015)**.

## PORTARIA Nº 017/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** a alteração do período de férias da Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 016/2017-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de substituição do Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES FREITAS FILHO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS**, na 8ª Defensoria Pública Criminal, de 26/06/2017 a 10/07/2017 para o período **30/06/2017 a 14/07/2017**, durante suas férias regulamentares, previsto na Portaria nº 091/2016 - DCDP.

## PORTARIA Nº 018/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória à Dra. Irani Albuquerque De Brito, Titular na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 0023/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **08 de Fevereiro de 2017**.

## PORTARIA Nº 019/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 0025/2017-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE DE BRITO**, Titular na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **10 de Fevereiro de 2017**.

## PORTARIA Nº 020/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para os períodos de: 16 a 30 de Junho de 2017 e de 16 a 30 de Novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2016, a serem gozadas em duas etapas:

- 1ª Etapa: 16/06/2017 a 30/06/2017 (15 dias);
- 2ª Etapa: 16/11/2017 a 30/11/2017 (15 dias).

## PORTARIA Nº 021/2017-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias da Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 020/2017-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para SUBSTITUIR a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, na 4ª Defensoria Pública Criminal, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, a serem gozadas em duas etapas:

- 1ª Etapa: 16/06/2017 a 30/06/2017 (15 dias);
- 2ª Etapa: 16/11/2017 a 30/11/2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de Fevereiro de 2017.

**SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**  
Diretor Criminal da Defensoria Pública  
Of. 003



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 050 / 2017.**

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO BORGES LEAL, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044.661-X, do Posto Fiscal Guadalupe, do Município de Guadalupe, para o Posto Fiscal Postinho – Tabuleta, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 058

Processo nº. 2134.002.00017/2016-6  
Comissão de Sindicância Punitiva – Relatório Conclusivo  
Portaria GSF Nº. 323/2016, de 09/12/2016

**JULGAMENTO**

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os art. 187 e 188, da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 323/2016, de 09/12/2016, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal Brasileira; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito aos servidor **LUIS PEREIRA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0412066, por infringir o art.137, incisos III, IV e X, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94, e ainda, determinar o desconto na sua remuneração dos dias não trabalhados, no total de 24 (vinte e quatro) dias, referente ao mês de julho de 2016.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 01 de fevereiro de 2017.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 051/2017**

Teresina, 08 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Julgamento, datado de 01/02/2017, da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 323/2016, de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 229, de 12/12/2016,

**RESOLVE:**

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **LUIS PEREIRA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0412066, por infringir o art.137, incisos III, IV e X, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Of. 059

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/2016**

**RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO do nº. 224/2016**

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 224/2016 de 29/09/16 – Renova, até 30 de setembro de 2017, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações. E convalida os estudos realizados pelos alunos no período de 2013 a 2016.  
HOMOLOGADA EM: 30/09/16

**PARECERES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO DO Nº. 210 a 211/2016**

PARECER CEE/PI nº 210/2016 de 06/09/16 – Orienta sobre ENADE/2016  
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 211/2016 de /09/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2017, das escolas da REDE MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ (PI), rede pública de ensino, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com recomendações. Sugere, ainda, a convalidação dos estudos de 2013 a 2016 das mesmas escolas.  
RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

**PORTARIAS CEE/PI MÊS DE SETEMBRO nº. 067/2016**

| Nº Portaria | Data  | Resumo  |
|-------------|-------|---|
| 067/16      | 22/09 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola Dom Edilberto – Dona Jandira Martins – EFADE VII, rede estadual, com sede na cidade de Santa Cruz do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) PAULO MARQUES COSTA, b) CELSO FERREIRA SAMPAIO, e c) ADÉLIA MARIA SOARES. |

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2016**

**PORTARIAS CEE/PI MÊS DE OUTUBRO nº. 068 a /2016**

| Nº Portaria | Data  | Resumo   |
|-------------|-------|--|
| 068/16      | 06/10 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Santo Afonso Rodriguez, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS, b) DENISE SANTOS OLIVEIRA e c) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO. |
| 069/16      | 06/10 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Santo Afonso Rodriguez, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) SILVANIA XAVIER DA SILVA, b) VICTOR LUIS ALMEIDA SOARES e c) SÔNIA MARIA ARAÚJO SOUSA.              |
| 070/16      | 10/10 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Politécnico, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS, b) DENISE SANTOS OLIVEIRA, e c) TELMA LUIZA DA SILVA.                           |
| 071/16      | 10/10 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Centro de Ensino Programus, rede privada, com sede na cidade de Água Branca (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) RAÍSA ANDRADE LIMA, b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA e c) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI.            |

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2016

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO do nº. 225 a 233/2016

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 225/2016 de 03/11/16 – Renova, até 31 de janeiro de 2018, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e autoriza, pelo mesmo período, o funcionamento da U. E. CRECHE PRO INFÂNCIA e da U. E. TIA BIDU para ministrarem o Curso Educação Infantil, com recomendações. Convalida, ainda, os estudos realizados pelos alunos no período de 2013 a 2016.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 226/2016 de 03/11/16 – Renova, até 31 de dezembro de 2017, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SABINO COELHO, rede privada, em Rio Grande do Piauí (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 227/2016 de 03/11/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 214/2016, favorável ao reconhecimento, até 31 outubro de 2020, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), do Campus “Poeta Torquato Neto”, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 228/2016 de 03/11/16 – Renova, até 31 de maio de 2021, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA MARIA GORETTI, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 229/2016 de 03/11/16 – Renova, até 30 de novembro de 2017, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 230/2016 de 03/11/16 – Renova, até 31 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento do INSTITUTO MONSENHOR HIPOLITO, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 04/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 231/2016 de 10/11/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 220/2016, favorável à alteração da Unidade Certificadora do Município de São João do Arraial (PI) da Unidade Escolar João Mariano Ribeiro para a Unidade Escolar Francisco Tomaz, rede estadual – Projeto Caminhando para o Futuro.  
HOMOLOGADA EM: 16/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 232/2016 de 10/11/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOCORRO DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 16/11/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 233/2016 de 10/11/16 – Renova, até 30 de março de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA; e autoriza, por igual período, os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular na U. E. M. Morro Cabeça no Tempo e na Escola Municipal Pequenos Brilhantes, respectivamente; com recomendações. Convalida, ainda, os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2013, 2014 e 2015.  
HOMOLOGADA EM: 11/11/16

### PARECERES CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO DO Nº. 212 a 222/2016

PARECER CEE/PI nº 212/2016 de 03/11/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2018, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA DO PIAUÍ (PI), para

ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e à autorização de funcionamento do Curso Educação Infantil na U. E. Creche Pró Infância e na U. E. Tia Bidu, pelo mesmo período, com recomendações. Favorável, ainda, à convalidação de estudos.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 213/2016 de 03/11/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2017, do EDUCANDÁRIO SABINO COELHO, rede privada, na cidade de Rio Grande do Piauí (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 214/2016 de 03/11/16 – Opina favoravelmente pelo reconhecimento, até 31 de outubro de 2020, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus Sede “Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 215/2016 de 03/11/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2021, do EDUCANDÁRIO SANTA MARIA GORETTI, rede privada de Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, na modalidade Regular.  
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 216/2016 de 03/11/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2017, das escolas da REDE MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA, com recomendações. Opina ainda pela validação dos estudos realizados pelos alunos matriculados na rede no período de 2012 a 2015, listados no Processo CEE/PI nº 085/2016, até a presente data.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº 217/2016 de 03/11/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2021, do INSTITUTO MONSENHOR HIPOLITO, rede privada, Picos (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº 218/2016 de 03/11/16 – Opina sobre procedimentos adotados para regularizar a vida escolar do estudante Samuel Visgueira Alves Teixeira.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 219/2016 de 03/11/16 – Opina sobre procedimentos adotados para regularizar a vida escolar da estudante Thayanne Coelho Moura.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 220/2016 de 10/11/16 – Opina favoravelmente pela alteração da Unidade Certificadora do Município de São João do Arraial (PI) da Unidade Escolar João Mariano Ribeiro para a Unidade Escolar Francisco Tomaz, rede estadual – Projeto Caminhando para o Futuro.  
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 221/2016 de 10/11/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOCORRO DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.  
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 222/2016 de 10/11/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de março de 2018, das 09 (nove) escolas da REDE MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e à autorização, por igual período, dos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular em 02 (duas) escolas da mesma rede municipal, com recomendações. Favorável, também, à convalidação dos estudos realizados pelos alunos nos anos de 2013, 2014 e 2015.  
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

**PORTARIAS CEE/PI MÊS DE NOVEMBRO nº. 072 a 076/2016**

| Nº Portaria | Data  | Resumo   |
|-------------|-------|--|
| 072/16      | 10/11 | Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Piracuruca - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:<br>a) Escolas municipais da educação básica;<br>b) Escolas da educação infantil da rede privada.  |
|             |       | Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Paulistana - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas   |
| 073/16      | 10/11 | naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:<br>a) Escolas municipais da educação básica;<br>b) Escolas da educação infantil da rede privada.   |
| 074/16      | 23/11 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola de Educação Básica e profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende - Fundação Bradesco, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS, b) DENISE SANTOS OLIVEIRA e c) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO. |
| 075/16      | 23/11 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola de Educação Básica e profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende - Fundação Bradesco, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) SILVANIA XAVIER DA SILVA, b) VICTOR LUIS ALMEIDA SOARES e c) DÉBORA SANTOS CAVALCANTI.                 |
| 076/16      | 23/11 | Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Dinâmico, rede privada, com sede na cidade de Florianópolis (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, b) RISALVA RODRIGUES E SILVA e c) NEIDE NERES NUNES.   |

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2016**

**RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO do nº. 234 a 260/2016**

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 234/2016 de 02/12/16 – Autoriza a mudança de nome de fantasia e de mantenedora do COLÉGIO LAVOISIER, da Empresa Instituto Antoine Lavoisier de Ensino Ltda - EPP, CNPJ nº 63.338.164/0001-43, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI) para COLÉGIO OBJETIVO, da Empresa Grupo Educacional Objetivo S/S Ltda - ME, CNPJ nº 23.901.949/0001-68. HOMOLOGADA EM: 05/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 235/2016 de 07/12/16 – Autoriza a mudança de nome de fantasia e de mantenedora do COLÉGIO TAMANDARÉ – PRE-MILITAR, da Empresa Maria da Conceição Mota - ME, CNPJ nº 18.710.935/0001-27, rede privada, localizado na cidade de Parnaíba (PI) para, COLÉGIO ESPAÇO CONHECIMENTO, da Empresa Sociedade Educacional Parnaibana S/S, CNPJ nº 23.756.686/0001-40. HOMOLOGADA EM: 05/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 236/2016 de 07/12/16 – Renova, até 30 de agosto de 2019, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIANO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 05/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 237/2016 de 09/12/16 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PROFº. MARCILIO RANGEL DE FARIAS, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM: 12/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 238/2016 de 09/12/16 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, do CENTRO EDUCACIONAL MANOEL JACOB DE GAYOSO-SESC, rede privada, sediado em Guaribas (PI). HOMOLOGADA EM: 12/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 239/2016 de 09/12/16 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO TAMANDARÉ PRÉ-MILITAR, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM: 12/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 240/2016 de 15/12/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento da ESCOLA SANTA HELENA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, e autoriza a mudança de mantenedora. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 241/2016 de 15/12/16 – Autoriza a mudança de mantenedora, a mudança do nome de fantasia e renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento do ESPAÇO SANTA HELENA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 242/2016 de 15/12/16 – Credencia o MULTITÉCNICO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, nas formas subsequente e concomitante, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 243/2016 de 15/12/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO DECISÃO, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino Médio nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 244/2016 de 15/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrarem os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 245/2016 de 16/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO FRATER, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações. E autoriza, pelo mesmo período, o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 246/2016 de 16/12/16 – Autoriza a mudança de mantenedora do GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), de Instituto Erúdio Ltda, para Rede de Educação Profissional Brasileiro Eireli – ME. Autoriza, também, a mudança de endereço da escola. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 247/2016 de 16/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2019, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO FRANCISCO FERREIRA SOARES, rede privada, em Anísio de Abreu (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 248/2016 de 16/12/2016 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 231/2016 HOMOLOGADA EM: 19/12/16



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 249/2016 de 16/12/16 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO PARNAIBANO, rede privada, localizado em Parnaíba (PI), e considera encerradas as atividades da Instituição de Ensino.  
HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 250/2016 de 19/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 251/2016 de 19/12/16 – Renova, até 28 de fevereiro de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO DOM QUIXOTÊ, rede privada, em Valença do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.  
HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 252/2016 de 19/12/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento da ESCOLA SANTA HELENA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações; e autoriza a mudança de mantenedora.  
HOMOLOGADA EM: 19/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 253/2016 de 19/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO EVANGÉLICO GAMALIEL, rede privada, em Colônia do Gurguéia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 254/2016 de 19/12/16 – Reconhece, até 31 de dezembro de 2020, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO - DONA JANDIRA NUNES MARTINS – EFADE VII, rede pública, em Santa Cruz do Piauí (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 255/2016 de 19/12/16 – Autoriza a mudança de mantenedora e renova, até 30 de setembro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina(PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 256/2016 de 19/12/16 – Denega a renovação da autorização de funcionamento da ESCOLA MINOS E MINAS, rede privada de Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular e convalida estudos.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 257/2016 de 19/12/16 – Renova, até 30 de setembro de 2020, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL LOURDINHA GOMES – CELG rede privada, em Bom Jesus (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 258/2016 de 19/12/16 – Renova, até 31 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, rede privada, em Piri-piri (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 259/2016 de 19/12/16 – Autoriza a mudança de mantenedora e renova, até 28 de fevereiro de 2019, a autorização de funcionamento do COLÉGIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, rede privada, em União (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 260/2016 de 19/12/16 – Renova, até 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM: 20/12/16

## **PARECERES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO DO Nº. 223 a 247/2016**

PARECER CEE/PI nº 223/2016 de 02/12/16 – Opina favoravelmente à mudança de nome de fantasia e de mantenedora do COLÉGIO LAVOISIER, da Empresa Instituto Antoine Lavoisier de Ensino Ltda - EPP, CNPJ nº 63.338.164/0001-43, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI) para COLÉGIO OBJETIVO, da Empresa Grupo Educacional Objetivo S/S Ltda - ME, CNPJ nº 23.901.949/0001-68.

RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 224/2016 de 07/12/16 – Opina favoravelmente à mudança de nome de fantasia e de mantenedora do COLÉGIO TAMANDARÉ – PRÉ-MILITAR, da Empresa Maria da Conceição Mota - ME, CNPJ nº 18.710.935/0001-27, rede privada, localizado na cidade de Parnaíba (PI) para, COLÉGIO ESPAÇO CONHECIMENTO, da Empresa Sociedade Educacional Parnaibana S/S, CNPJ nº 23.756.686/0001-40.

RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 225/2016 de 07/12/16 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de agosto de 2019, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIÃO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.

RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 226/2016 de 15/12/16 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e renova a autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade Regular da ESCOLA SANTA HELENA, rede privada de Teresina (PI).

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 227/2016 de 15/12/16 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora, mudança de nome de fantasia e pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, da ESCOLA SANTA HELENA, rede privada de Teresina (PI).

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 228/2016 de 15/12/16 – Opina favoravelmente ao credenciamento da Escola MÚLTITÉCNICO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), e à autorização de funcionamento para ministrarem os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, nas formas subsequente e concomitante, com recomendações.

RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 229/2016 de 15/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, do COLÉGIO DECISÃO, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino Médio nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº 230/2016 de 15/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2020, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, na modalidade Regular.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 231/2016 de 16/12/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento do COLÉGIO FRATER, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, até 30 de novembro de 2021, com recomendações. E autoriza, por igual período, o funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 232/2016 de 16/12/16 – Favorável à mudança de mantenedora do GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), de Instituto Erúdio Ltda, para Rede de Educação Profissional Brasileiro Eireli – ME. Favorável, também, à mudança de endereço da escola.

RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 233/2016 de 16/12/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2019, do EDUCANDÁRIO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, rede privada, em Anísio de Abreu (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº 234/2016 de 16/12/16 – Opina favoravelmente pela alteração da Unidade Certificadora do Município de São João da Serra (PI), da Unidade Escolar João Mariano Ribeiro para a Unidade Escolar Francisco Tomaz, rede estadual – Projeto Caminhando para o Futuro.

RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 235/2016 de 19/12/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2021, da ESCOLA PEQUENO PRINCIPE, rede privada, localizada na cidade de Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 236/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2020, do INSTITUTO DE ENSINO DOM QUIXOTE, rede privada, em Valença do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Danilo César Mores da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 237/2016 de 19/12/16 – Opina sobre expedição de documentos escolares em situação atípica.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 238/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e renova a autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, do Ensino Fundamental Anos Finais Regular da ESCOLA SANTA HELENA, rede privada de Teresina (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 239/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2021, do COLÉGIO EVANGÉLICO GAMALIEL, rede privada, localizado na cidade de Colônia do Gurguéia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº 240/2016 de 19/12/16 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2020, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela Escola Família Agrícola Dom Edilberto - Dona Jandira Nunes Martins – EFADE VII, integrante da rede pública, com sede no município de Santa Cruz do Piauí (PI), com recomendações.

RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 241/2016 de 19/12/16 – Opina sobre a implantação de uma escola nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO – CEM, em Teresina (PI).

RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 242/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e renovação de autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2021, do COLÉGIO CPI, rede privada de Teresina(PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental anos finais Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº 243/2016 de 19/12/16 – Denega a renovação de autorização de funcionamento da ESCOLA MINOS E MINÁS, rede privada de Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular e convalida os estudos realizados até 2016.

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº 244/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2020, do CENTRO EDUCACIONAL LOURDINHA GOMES - CELG, rede privada, em Bom Jesus (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e pela convalidação de estudos.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 245/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2020, do COLÉGIO MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, rede privada, em Piri-piri (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 246/2016 de 19/12/16 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do COLÉGIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, escola da rede privada de ensino, em União (PI), até dia 28 de fevereiro de 2019, para ministrar Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular. Opina ainda pela aprovação da mudança de mantenedora.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 247/2016 de 19/12/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2021, da ESCOLA PEQUENO PRINCIPE, rede privada, localizada na cidade de Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

**PORTARIAS CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO nº. 077 a 081/2016**

| Nº Portaria | Data  | Resumo   |
|-------------|-------|--|
| 077/16      | 09/12 | Art. 1º - Nomear provisoriamente comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação Superior:<br>a) Francisco Soares Santos Filho – Presidente; b) Acácio Salvador Veras e Silva; c) Carlos Alberto Pereira da Silva; d) Maria Margareth Rodrigues dos Santos e e) Wellistony Carvalho Viana  |
| 078/16      | 15/12 | Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados, para estudos sobre "A EDUCAÇÃO DO CAMPO", com base nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica na Escola do Campo.<br>a) Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente; b) Gildete Miu da Silva Sousa; c) Marcelo Rodrigues de Siqueira e d) Viviane Fernandes Faria                      |
| 079/16      | 15/12 | Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Porto Alegre do Piauí - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:<br>a) Escolas municipais da educação básica e b) Escolas da educação infantil da rede privada.                 |
| 080/16      | 16/12 | Art. 1º - Reeditar a Parecer CEE/PI nº 220/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Opina favoravelmente pela alteração da Unidade Certificadora do Município de São João da Serra (PI), da Unidade Escolar João Mariano Ribeiro para a Unidade Escolar Francisco Tomaz, rede estadual – Projeto Caminhando para o Futuro.                          |
| 081/16      | 16/12 | Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI nº 231/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Aprova o Parecer CEE/PI nº. 220/2016, favorável à alteração da Unidade Certificadora do Município de São João da Serra (PI) da Unidade Escolar João Mariano Ribeiro para a Unidade Escolar Francisco Tomaz, rede estadual – Projeto Caminhando para o Futuro. |

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016  |   |
|----------------------------------|---|
| Número do Processo de Licitação: | 14.203/1594-15  |
| Modalidade de licitação:         | Chamada Pública   |
| Fundamento Legal                 | Lei nº 8.666/93   |
| Nome do Contratante:             | Estado do Piauí , através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.                  |
| CNPJ do Contratante:             | 05.793.590/0001-70  |
| Nome do Contratado:              | IZÍDIO DE CARVALHO FILHO  |
| CNPJ/CPF do contratado:          | 226.436.803-91  |
| Resumo do Objeto do contrato:    | Contratação dos serviços de Arbitragem.   |
| Prazo de vigência:               | 22/02/2016 a 31/12/2016   |
| Data da assinatura do contrato:  | 22/02/2016  |
| Valor Global:                    | 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  |
| Ação Orçamentária:               | 14.203.27.811.0013.2024   |
| Natureza de despesa:             | 33.90.36  |
| Fonte de Recursos:               | 210   |
| Signatários do contrato:         | Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho<br>Pela Contratada: Izídio de Carvalho Neto |

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016  |  |
|----------------------------------|--|
| Número do Processo de Licitação: | 14.203/1594-15   |
| Modalidade de licitação:         | Chamada Pública  |
| Fundamento Legal                 | Lei nº 8.666/93  |
| Nome do Contratante:             | Estado do Piauí , através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.                             |
| CNPJ do Contratante:             | 05.793.590/0001-70   |
| Nome do Contratado:              | JONATHAN ARTUR ANTUNES DE OLIVEIRA   |
| CNPJ/CPF do contratado:          | 008.007.733-14   |
| Resumo do Objeto do contrato:    | Contratação dos serviços de Arbitragem.  |
| Prazo de vigência:               | 20/03 a 31/12/2016   |
| Data da assinatura do contrato:  | 22/02/16   |
| Valor Global:                    | 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)   |
| Ação Orçamentária:               | 14.203.27.811.0013.2024  |
| Natureza de despesa:             | 33.90.36   |
| Fonte de Recursos:               | 210  |
| Signatários do contrato:         | Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho<br>Pela Contratada: Jonathan Artur Antunes de Oliveira |

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016  |   |
|----------------------------------|---|
| Número do Processo de Licitação: | 14.203/1594-15  |
| Modalidade de licitação:         | Chamada Pública   |
| Fundamento Legal                 | Lei nº 8.666/93   |
| Nome do Contratante:             | Estado do Piauí , através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.                |
| CNPJ do Contratante:             | 05.793.590/0001-70  |
| Nome do Contratado:              | FÁBIO SEVERINO BORGES   |
| CNPJ/CPF do contratado:          | 008.994.972-25  |
| Resumo do Objeto do contrato:    | Contratação dos serviços de Arbitragem.   |
| Prazo de vigência:               | 07/06/2016 a 31/12/2016   |
| Data da assinatura do contrato:  | 07/06/16  |
| Valor Global:                    | 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  |
| Ação Orçamentária:               | 14.203.27.811.0013.2024   |
| Natureza de despesa:             | 33.90.36  |
| Fonte de Recursos:               | 210   |
| Signatários do contrato:         | Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho<br>Pela Contratada: Fábio Severino Borges |

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016  |   |
|----------------------------------|---|
| Número do Processo de Licitação: | 14.203/1594-15  |
| Modalidade de licitação:         | Chamada Pública   |
| Fundamento Legal                 | Lei nº 8.666/93   |
| Nome do Contratante:             | Estado do Piauí , através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.                |
| CNPJ do Contratante:             | 05.793.590/0001-70  |
| Nome do Contratado:              | CÂNDIDO DA SILVA NETO   |
| CNPJ/CPF do contratado:          | 031.725.453-77  |
| Resumo do Objeto do contrato:    | Contratação dos serviços de Arbitragem.   |
| Prazo de vigência:               | 07/06/2016 a 31/12/2016   |
| Data da assinatura do contrato:  | 07/06/16  |
| Valor Global:                    | 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  |
| Ação Orçamentária:               | 14.203.27.811.0013.2024   |
| Natureza de despesa:             | 33.90.36  |
| Fonte de Recursos:               | 210   |
| Signatários do contrato:         | Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho<br>Pela Contratada: Cândido da Silva Neto |

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2016  |  |
|----------------------------------|--|
| Número do Processo de Licitação: | 14.203/1594-15   |
| Modalidade de licitação:         | Chamada Pública  |
| Fundamento Legal:                | Lei nº 8.666/93  |
| Nome do Contratante:             | Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI                     |
| CNPJ do Contratante:             | 05.793.590/0001-70   |
| Nome do Contratado:              | JOSE PAULO DA SILVA NETO   |
| CNPJ/CPF do contratado:          | 0114.763.923-01  |
| Resumo do Objeto do contrato:    | Contratação dos serviços de Arbitragem.  |
| Prazo de vigência:               | 07/06 a 31/12/2016   |
| Data da assinatura do contrato:  | 07/06/2016   |
| Valor Global:                    | 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)   |
| Ação Orçamentária:               | 14.203.27.811.0013.2024  |
| Natureza de despesa:             | 33.90.36   |
| Ponte de Recursos:               | 210  |
| Signatários do contrato:         | Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho<br>Pela Contratada: José Paulo da Silva Neto |

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO

Presidente da FUNDESPI

Of. 063

## EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017. Processo Administrativo: 14.203/0155-16. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: CONTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VARZEA NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS no município de Simplicio Mendes - PI. Termo de Cooperação entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI, por seu titular Presidente, VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI, representado por seu Prefeito Municipal: Heli de Araújo Moura Fé. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 09.01.2017. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Fundespi - PI) e Heli de Araújo Moura Fé (pela Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes - PI).

## EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017. Processo Administrativo: 14.203/0731-16. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL no município de Francinópolis PI. Termo de Cooperação entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI, por seu titular Presidente, VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS PI, representado por seu Prefeito Municipal: Paulo César Rodrigues de Moraes. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 09.01.2017. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Fundespi - PI) e Paulo César Rodrigues de Moraes (pela Prefeitura Municipal de Francinópolis - PI).

## EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2017. Processo Administrativo: 14.203/1380-16. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: REFORMA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS no município de Paes Landim PI. Termo de Cooperação entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI, por seu titular Presidente, VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM PI, representado por seu Prefeito Municipal: Gutemberg Moura de Araújo. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 09.01.2017. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Fundespi - PI) e Gutemberg Moura de Araújo (pela Prefeitura Municipal de Paes Landim - PI).

Of. 073



## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 002/2017

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí DPE/PI.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 06/03/ 2017.

**HORÁRIO:** 10h00min (horário Local).

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 10/02/2017.

**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

**CONTATO:** (86) 98845-2422. [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com)

Deborah Renata Elvas Soares  
Pregoeira -DPE  
Portaria GDPG nº 040/2017

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral em exercício

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 001/2017

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí DPE/PI.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 06/03/2017.

**HORÁRIO:** 08h00min (horário Local).

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 10/02/2017

**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

**CONTATO:** (86) 98845-2422. [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com)

Deborah Renata Elvas Soares  
Pregoeira -DPE  
Portaria GDPG nº 040/2017

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral em exercício

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000012/17-42

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** FRANCISCO SANTOS ABREU

**CPF do Contratado:** 047.094.633-44

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação de Reisado, dentro da programação do dia do Reisado que acontecerá dia 06 de janeiro de 2017 no Palácio de Karnak.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 05/01/2017

**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: FábioNúñez Novo

Pela Contratada: Francisco Santos Abreu

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000076/17-88

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ

**CNPJ do Contratado:** 06.683.692/0001-04

**Resumo do Objeto do Contrato:** serviços de hospedagem e alimentação prestados durante o I Encontro Cultura Viva 2017, que acontecerá nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017 em Teresina PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 18/01/2017

**Valor Global:** R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: FábioNúñez Novo

Pela Contratada: Francisco Machado Santana

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000036/17-81

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO

**CPF do Contratado:** 095.924.233-34

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação musical (hino do Piauí e hino de Piracuruca) alusiva às comemorações do "Dia do Piauí", que acontecerá dia 22 de janeiro de 2017 em Piracuruca PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 19/01/2017

**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Ivone GabiGabrielaRoseno de Carvalho

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000106/17-70

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** NOVA PRODUÇÕES

**CNPJ do Contratado:** 10.390.309/0001-99

**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais que ocorrerão no dia 23 de janeiro de 2017, dentro da programação da Noite Cultural de Oeiras PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 23/01/2017

**Valor Global:** R\$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000168/17-90

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** G S R DISTRIBUIDORA

**CNPJ do Contratado:** 11.672.197/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** aquisição de material de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para esta Secretaria Cultura - SECULT.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2017

**Valor Global:** R\$ 7.998,06 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.30

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gerson Santos Rocha

**Of. 007**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015-GAMIL (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS) |   |
|---|---|
| CONTRATANTE   | Gabinete Militar da Governadoria  |
| CNPJ DA CONTRATANTE   | 06.553.481/0002-20  |
| CONTRATADA  | SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda.   |
| CNPJ DA CONTRATADA  | 10013.974/0001-63   |
| RESUMO DO OBJETO  | Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada – Repactuação de Preços.                            |
| PRAZO DE VIGÊNCIA   | 09(nove) meses  |
| PRAZO DE EXECUÇÃO   | 09(nove) meses  |
| DATA DE ASSINATURA  | 05 de janeiro 2017  |
| VALOR MENSAL ANTERIOR A REPACTUAÇÃO   | R\$ 155.009,72  |
| VALOR MENSAL APÓS A REPACTUAÇÃO   | R\$ 176.353,60  |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 2000  |
| NATUREZA DA DESPESA   | 33.90.37  |
| FONTE DE RECURSOS   | 100   |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO   | José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha - contratada |

| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015-GAMIL (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS) |   |
|---|---|
| CONTRATANTE   | Gabinete Militar da Governadoria  |
| CNPJ DA CONTRATANTE   | 06.553.481/0002-20  |
| CONTRATADA  | SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda.   |
| CNPJ DA CONTRATADA  | 10013.974/0001-63   |
| RESUMO DO OBJETO  | Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada – Repactuação de Preços.                            |
| PRAZO DE VIGÊNCIA   | 09(nove) meses  |
| PRAZO DE EXECUÇÃO   | 09(nove) meses  |
| DATA DE ASSINATURA  | 05 de janeiro 2017  |
| VALOR DO IMPACTO MENSAL   | R\$ 21.343,88   |
| VALOR TOTAL 9 (NOVE) MESES  | R\$ 192.094,92  |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 2000  |
| NATUREZA DA DESPESA   | 33.90.37  |
| FONTE DE RECURSOS   | 100   |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO   | José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha - contratada |

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 049**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030944/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005 e Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729-0001-96  
CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 05.106.833/0001-55  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à dos alunos de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as especificações do Anexo II e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital. Processo Administrativo nº 0030944/2016, com base no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 027/2016.  
VIGÊNCIA: 120 DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$1.014.997,13 (um milhão quatorze mil novecentos e noventa e três reais e treze centavos)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12368122130  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSOS: 14  
NÚMERO DE PARCELA: 01 (uma) parcela  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação. José Carlos de Carvalho - Representante da Contratada

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30minh (nove e trinta) horas do dia 01 de março de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE HUGO NAPOLEÃO A JARDIM DO MULATO NO ESTADO DO PIAUÍ. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 473.057,02.  
**Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1158; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 PROCESSO AA.001.1.000541/16-97

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania SASC/PI comunica a decisão do resultado de habilitação da Concorrência nº 01/2016 que declarou habilitadas as empresas TECNIC ENGENHARIA LTDA EPP, DOTA ENGENHARIA LTDA e TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo em vista que não houve interposição de recurso por nenhuma interessada, será procedida a abertura dos envelopes relativos às Propostas de Preços no dia 14/02/2017 às 10:00 (horário local) na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SASC/PI.

Maiores informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SASC/PI, Rua Acre nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina-PI. Tel: (86) 3221-5540, e-mail: [cpl@sasc.pi.gov.br](mailto:cpl@sasc.pi.gov.br).

Teresina (PI), 09 de Fevereiro de 2017

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 030/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 08.988.563/0001-41.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução das obras e serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa dias), a partir da data da assinatura do presente termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: JOSÉ

ICEMAR LAVÓR NERI

PELA CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Of. s/n



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI – HRCR, torna público o resultado de julgamento referente a fase de “LANÇES” do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, referente ao Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI.

Dá provimento a representação apresentada pela ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DETERMINANDO-SE que seja: a) Anulada a etapa de lances e os atos subsequentes; b) Desclassificação da licitante DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por inobservância do ITEM 9.5 “a” do Edital; c) Retomada dos atos necessários para continuidade do procedimento licitatório observando os dispositivos editalícios e legais. Vistas do processo aos interessados, na forma do Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, na sala da Comissão Permanente de Licitação do HRCR.

Piripiri (PI), 06 de fevereiro de 2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HRCR**  
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - GPU/MDER



PROCESSOS: AA.900.1.029491/16-82-SESAPI;  
1797/15;2087/15;2086/15;2074/15;0630/16;0535/16;1212/16-MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS (bancadas da cozinha, lava louças industrial, caldeirão, forno industrial e outros).

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, conforme Ata da Sessão de Abertura dos envelopes e rodada de lances, **HOMOLOGANDO** vencedoras as empresas abaixo especificadas, conforme resultado proferido pelo Pregoeiro Sr. Clodoveu Ribeiro da Sousa.

| ITEM PEDIDO              | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS   | MARCA   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|--|---|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 2                        | BANCADA DE COZINHA INDUSTRIAL EM INOX, COM 04 (quatro) PORTAS E 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA. Dimensões (cm): 170X70X90   | ELVI  | UND | 01  | 3.482,40             | 3.482,40          |
| 5                        | CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 100 Litros, EM INOX Capacidade de 100 litros, tampa autoclavada, em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8. - Painel interno de cocção e revestimento externo inteiramente em aço inoxidável com total isolamento térmico em mantas de lã de vidro.  | ELVI  | UND | 02  | 11.844,45            | 23.688,90         |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b> |  | <b>ESTÍLO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI LTDA</b> |     |     |                      | <b>27.174,30</b>  |
| 1                        | BANCADA DE COZINHA INDUSTRIAL EM INOX, COM 02 (duas) PORTAS E 04 (quatro) GAVETAS. Dimensões (cm): 150x70x90.  | PROINOX   | UND | 01  | 3.700,00             | 3.700,00          |
| 4                        | LAVADOURA DE LOUÇAS INDUSTRIAL: Capacidade Mecânica: 60 gavetas por hora; Temperatura: lavagem: 55° a 60°C e enxágue: 80° a 90°C; - 1 gaveta lisa modelo P6203 de múltiplo uso; - 2 gavetas com pinos para pratos e bandejas modelo P1700. - 1 gaveta para talheres com 16 copinhos modelo P6200; - Mesa para entrada ou saída de louças. - Esguicho de pré-lavagem. Tensão 220 V. | NETTER  | UND | 01  | 21.910,00            | 21.910,00         |
| 6                        | FORNO INDUSTRIAL A GÁS 03 CAMARA EM AÇO INOXIDAVEL: Integramente em aço inox 304, liga 18.8. Isolamento térmico em lã de vidro. Paine frontal em aço inoxidável, 03 Câmaras.   | PROMAQ  | UND | 01  | 6.000,00             | 6.000,00          |
| 8                        | FILTRO DE CARVÃO ATIVADO   | ACUA GELATA   | UND | 25  | 66,00                | 1.650,00          |
| 14                       | PRATO DE PORCELANA BRANCO COM 27 CM DE DIAMETRO, PARA REFEIÇÃO. Lavável em máquina de lavar louças.  | OXFORD  | UND | 650 | 12,48                | 8.099,00          |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b> |  | <b>INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA</b>     |     |     |                      | <b>41.359,00</b>  |
| 11                       | CÓLHER PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX (TODA EM INOX LISO). Comprimento 198 mm, Espessura 2,5 mm, Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Lavável em máquina de lavar louças.  | INOXLAGUNA  | UND | 50  | 3,33                 | 166,50            |

|                              |  |                                |     |     |          |  |
|------------------------------|--|--------------------------------|-----|-----|----------|--|
| 12                           | FAÇA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX (TODA EM INOX LISO). Comprimento 213 mm, Espessura 3mm Comp. lâmina - 102 mm. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas e com ponta arredondada. Lavável em máquina de lavar louças. | INOXLAGUNA                     | UND | 650 | 3,30     | 2.145,00   |
| 13                           | GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX (TODO EM INOX LISO). Comprimento 199 mm. Espessura 2,5mm. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Lavável em máquina de lavar louças.  | INOXLAGUNA                     | UND | 650 | 3,30     | 2.145,00   |
| 15                           | CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE DE 15 (quinze) LITROS NA COR AZUL.   | SANREMO                        | UND | 05  | 370,00   | 1.850,00   |
| 16                           | CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE DE 08 (oito) LITROS NA COR AZUL.   | SANREMO                        | UND | 35  | 333,00   | 11.655,00  |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>     |  | <b>LUCYVALDO A. PIALINO ME</b> |     |     |          | <b>17.961,50</b>   |
| 3                            | ROUPEIRO EM METAL (armário de arquivamento cofre de metal). Colorido GR-16 com 16 (dezesesseis) portas, com reforço nas portas, com fechaduras. Na cor verde.  | MODELO MOVEIS                  | UND | 01  | 923,00   | 923,00   |
| 7                            | BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TRÊS TORNEIRAS, CAPACIDADE DE 150 Litros: Dimensões: 149 x 80,5 x 60cm (AxLxP), tensão - voltagem 220v, garantia de um ano e com filtro carvão ativado.   | MODELO MOVEIS                  | UND | 05  | 1.998,00 | 9.990,00   |
| 9                            | TORNEIRA DE FERRO NIQUELADO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL  | SÓ AÇO                         | UND | 15  | 55,00    | 825,00   |
| 10                           | MINI-IMPRESSORA MP - 20 MI. Método de Impressão: matricial. Número de colunas: 20, 24, 30, 40 e 48 e 60. Direção de impressão: uni e bidirecional; velocidade: 2,2 IPS ou 2,7 IPS; caracteres: ABICOMP e CODEPAGE 850; largura de linha: 67,2 mm, vários modos de impressão.               | BERMATECH                      | UND | 4   | 1.690,00 | 6.760,00   |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>     |  | <b>RENOVAR MOVEIS LTDA EPP</b> |     |     |          | <b>18.498,00</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO PREGÃO</b> |  |                                |     |     |          | <b>R\$ 104.989,80 (Cento e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).</b> |

Teresina, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARAÚJO BRITO  
Diretor Geral - MDER

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/17.**

**PROCESSO:** AA.900.1.004322/16.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** L.P TOTAL SERVICE LTDA- ME, CNPJ Nº 10.846.808/0001-48.  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Aquisição e Instalação com Previsão de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Diesel Geradores na quantidade de 17 (dezesete), combinado e insonorizado (85 dB à 1,5m de distância), na capacidade de potência emergencial (stand-by) de 56 KVA e potência contínua (prime) de 50 KVA, fator de potência 0,8, trifásico, 380/200, dotado de Painel de Comando e Controle Automático, microprocessado, para serem utilizados pela Rede de Frio das 11 (onze) Coordenações Regionais de Saúde (Bom Jesus, Campo Maior, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina, Uruçuí, Valença) e dos 06 (seis) Núcleos Regionais de Saúde (Amarante, Barras, Corrente, Fronteiras, Paulista, São João do Piauí).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 002/2016- ALEPI.  
**VALOR:** R\$ 982.787,75 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08.02.2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2017.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1745.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449052.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pelo Contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PAULO CÉSAR VERAS SOARES.

Of. 394

## **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 07/17 AO CONVÊNIO 84/16**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 84/16.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES PIAUÍ. CNPJ: 06.554.984/0001-39.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 279 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

## **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 08/17 AO CONVÊNIO 120/16**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO PIAUÍ. CNPJ: 04.218.211/0001-56.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 275 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde CPF: 758.298.193-68.

Of. 354

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 03/2017 – CPL/SESAPI.  
**OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Grupo 2 TIPO: Menor Preço VALOR TOTAL DO ITEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2017 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2017 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2017 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/03/2017 às

10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsau@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 366

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CONCORRÊNCIA 01/2017 – CPL/SESAPI.  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO HGV PARA IMPLANTAÇÃO DA UTI COM 20 LEITOS E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO HEMODINÂMICA. FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 17139 - Fonte de Recursos: 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. DATA E HORÁRIO: 15/03/2017 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsau@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 373



## **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2017 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE II.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 004/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA – PIAUIPEL  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 03.930.566/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE II  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016  
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 26/01/2017

## **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2017 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE II.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 004/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA – PIAUIPEL  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 03.930.566/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE II  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016  
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 26/01/2017

Of. 003



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GAS MEDICINAL E OUTROS.**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2017  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
 CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
 CNPJ. DO CONTRATADO: 24.380.578/0001-75  
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GAS MEDICINAL E OUTROS.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2017  
 VALOR GLOBAL: R\$ 194.346,00 ( CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS )  
 FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2017  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
 CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
 CONTRATADA: IMPRESSÃO & CIA  
 CNPJ. DO CONTRATADO: 10.433.267/0001-26  
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2017  
 VALOR GLOBAL: R\$ 76.900,00 ( SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS )  
 FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: IMPRESSÃO & CIA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2017  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
 CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
 CONTRATADA: R O DE CARVALHO  
 CNPJ. DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22  
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2017  
 VALOR GLOBAL: R\$ 51.903,00 ( CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS )  
 FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: R O DE CARVALHO.

Of. 028



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR  
 INSTITUIÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO DO PIAUÍ



**MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016                                 |   |
|--|---|
| Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade) | 001/2016  |
| Fundamento legal   | Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93  |
| Contratante  | EMATER-PI   |
| CNPJ do Contratante  | 782.693.933-04  |
| Contratado   | Patrícia Di Paula Araújo Damasceno  |
| Resumo do objeto do contrato   | O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dionísio Pereira da Silva S/N, no município de São Braz do Piauí -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO |
| Prazo de vigência  | 12 meses  |
| Prazo de execução  | 01 /01/2017 à 01/01/2018  |
| Data de assinatura do contrato                                       | 01/01/2017  |
| Valor global   | 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais )   |
| Natureza de Despesa  | 339036  |
| Fonte de Recursos  | 00  |
| Signatário do contrato   | <b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira<br><b>Pela Contratada:</b> Patrícia Di Paula Araújo Damasceno   |

**MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016                                 |  |
|--|--|
| Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade) | 002/2016   |
| Fundamento legal   | Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93   |
| Contratante  | EMATER-PI  |
| CNPJ do Contratante  | 394.095.703-87   |
| Contratado   | Maria Antônia dos Santos   |
| Resumo do objeto do contrato   | O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Joaquim Castelo Branco S/N, no município de Santa Rosa do Piauí -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO |
| Prazo de vigência  | 12 meses   |
| Prazo de execução  | 01 /01/2017 à 01/01/2018   |
| Data de assinatura do contrato                                       | 01/01/2017   |
| Valor global   | 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais )  |
| Natureza de Despesa  | 339036   |
| Fonte de Recursos  | 00   |
| Signatário do contrato   | <b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira<br><b>Pela Contratada:</b> Maria Antônia dos Santos  |

## MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016                                 |  |
|--|--|
| Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade) | 003/2016   |
| Fundamento legal   | Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93   |
| Contratante  | EMATER-PI  |
| CNPJ do Contratante  | 229.793.873-04   |
| Contratado   | Cilmara Gonçalves Vieira   |
| Resumo do objeto do contrato   | O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Corinto Matos 450, no município de Marcolândia do Piauí -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO |
| Prazo de vigência  | 12 meses   |
| Prazo de execução  | 01/01/2017 à 01/01/2018  |
| Data de assinatura do contrato                                       | 01/01/2017   |
| Valor global   | 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)   |
| Natureza de Despesa  | 339036   |
| Fonte de Recursos  | 00   |
| Signatário do contrato   | <b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira<br><b>Pela Contratada:</b> Cilmara Gonçalves Vieira  |

## MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016                                 |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Número do Processo de Licitação ( ou de Dispensa ou Inexigibilidade) | 009/2016                             |
| Fundamento legal   | Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante  | EMATER-PI                            |
| CNPJ do Contratante  | 479.300.983-20                       |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Contratado                     | Sonia Suely Ribeiro dos Santos Castro Damasceno   |
| Resumo do objeto do contrato   | O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Vinte e Nove de abril, s/n no município de São Lourenço do Piauí -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO |
| Prazo de vigência              | 12 meses  |
| Prazo de execução              | 01/01/2017 à 01/01/2018   |
| Data de assinatura do contrato | 01/01/2017  |
| Valor global                   | 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)   |
| Natureza de Despesa            | 339036  |
| Fonte de Recursos              | 00  |
| Signatário do contrato         | <b>Pela Contratante:</b> Marcos Vinicius do Amaral Oliveira<br><b>Pela Contratada:</b> Sonia Suely Ribeiro dos Santos Castro Damasceno  |

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí .

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:**04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:**30 de janeiro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Davinelson Soares Rosal, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí .

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Uruçui-PI .

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:**04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:**07 de fevereiro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Wagner Pires Coelho, Prefeito Municipal de Uruçui-PI .



## OUTROS

### EDITAL

**SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII LTDA.**, CNPJ-14.009.772/0001-07, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **liberação** da licença ambiental - **Licença de Operação (LO)**, do edifício residencial multifamiliar denominado “**Edifício Brisas Jóquei**”, localizado na rua Marcos Parente com Anfrísio Lobão, bairro Jóquei, zona leste de Teresina, Estado do Piauí.

### EDITAL

**SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA.**, CNPJ-18.652.779/0001-34, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **liberação** da licença ambiental - **Licença de Operação (LO)**, de 2(duas) torres comerciais ao lado do Shopping Rio Poty, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Porenquanto, zona centro-norte de Teresina, Estado do Piauí.

### EDITAL

**A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR** - CNPJ-12.176.046/0001-45, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM – GMA - LESTE, a **liberação** da licença ambiental - **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para construção da Sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, numa área de 1,2 há, localizada na parte interna do Zoobotânico, Av. Presidente Kennedy, s/nº, Teresina, Estado do Piauí.

**P. P. 21613**

**Paulo César Alves Nogueira –ME**, CNPJ 13.121.558/0001-77 torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD-Piripiri, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, localizada na Rua Tenente Antônio de Freitas 2730, Bairro Paciência, para o qual anexa a documentação exigida por Lei.

**P. P. 21617**

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ: Nº 26.337.573/0001-07, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a emissão da Licença Ambiental Prévia/ Instalação/Operação, referente ao empreendimento localizado na Avenida Dom Severino, Lojas 02/03, bairro Fatima, Teresina- Piauí.

**P. P. 21620**



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7º SR

### MUDANÇA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES DE CCRH

A CODEVASF - 7º SR torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **mudança de titularidade** das Autorizações e CCRH, Portarias nº 023/15 e nº 026/15, relativas a perfuração de poços tubulares nos municípios de Assunção do Piauí (loc: Corotá) e Miguel Alves (loc: Vila Matões), transferindo-as para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR. CNPJ: 06.553.572/0001-84, nos termos dos processos nº 45/17 e 46/17 protocolados na SEMAR. Comunica ainda que **requereu** concomitantemente a renovação das referidas autorizações.

**FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA**  
Superintendente Regional-7ºSR

**P. P. 21621**

A empresa **AGUA SOLUCOES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 18.545.013/0001-01, situada na Avenida JOSE MORAES CORREIA, 2950, bairro Santa Luzia, CEP 64.216-065, cidade de Parnaíba-PI, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação da DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para empreendimento Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo um memorial descritivo

**CONDOMINIO FAZENDA REAL RESIDENCE**, CNPJ 10.845.614/0001-28, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de 4 poços tubular no CONDOMINIO FAZENDA REAL RESIDENCE, ROD. BR-343, KM 15 - URUGUAI, Sub-bacia Difusa Médio Parnaíba, Aquífero POTI - PIAUÍ, no município de Teresina - PI, Coordenadas: 05° 03' 12,7" S 42° 39' 2,18" W; 05° 03' 5,9" S 42° 38' 52,3" W; 05° 03' 8,5" S 42° 38' 57,6" W; 05° 03' 3,2" S 42° 39' 1,1" W respectivamente para reservar 36.720 m³ ano para consumo humano.

**CONDOMINIO FAZENDA REAL RESIDENCE**, CNPJ 10.845.614/0001-28, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de 2 poços tubular no CONDOMINIO FAZENDA REAL RESIDENCE, ROD. BR-343, KM 15 - URUGUAI, Sub-bacia Difusa Médio Parnaíba, Aquífero POTI - PIAUÍ, no município de Teresina - PI, Coordenadas: 05° 03' 1,2" S 42° 38' 56" W; 05° 02' 56,1" S 42° 38' 54,8" W respectivamente para reservar 32.400 m³ ano para irrigação.

**DANDALO FARIAS**, CPF 101.606.713-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular no LOTEAMENTO ALPHAVILLE TERESINA, Lote 01, Quadra AM, Sub-bacia Difusa Médio Parnaíba, Aquífero POTI - PIAUÍ, no município de Teresina - PI, Coordenadas: 05° 04' 09" S 42° 43' 34" W para reservar 1.080 m³ ano para consumo HUMANO.

**P. P. 21622**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**NOTA TÉCNICA**  
**Nota Técnica nº 001/GAB/SESAPI**

*Dispõe sobre a imprescindibilidade da Licença Sanitária como forma de atestar a integridade e segurança de produtos e serviços oferecidos à população.*

Considerando que a saúde é um direito social garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 6º), direito de todos e dever do Estado, devendo ser efetivada mediante as políticas públicas (art. 196, CF/88) e através do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Vigilância Sanitária como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde” (LEI 8080/90, ART. 6º);

Considerando que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) prevê a descentralização das ações, com responsabilidade compartilhada dos níveis de governo, e a necessidade de ações estratégicas para o gerenciamento dos riscos sanitários, através da avaliação de sua magnitude e transcendência;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), através da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual (DIVISA), tem por finalidade a promoção e proteção da saúde da população, através do exercício do controle sanitário de produtos e serviços em todo o Estado do Piauí, nas áreas de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, imunobiológicos, saneantes, saneamento, alimentos, estabelecimentos de saúde, segurança do paciente, inclusive dos ambientes de trabalho, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados entre outros, nos termos da legislação vigente;

Considerando que o processo de licenciamento sanitário verifica se o estabelecimento está de acordo com o preconizado pela legislação vigente, deferindo o documento Licença Sanitária;

Considerando a importância e a conscientização da população de exigir dos estabelecimentos a Licença Sanitária, como forma de garantir à qualidade dos produtos e serviços oferecidos como forma de cidadania e dever;

Considerando que a Licença Sanitária é um documento administrativo emitido pelos órgãos da vigilância sanitária após inspeção sanitária no local, para os estabelecimentos de interesse à saúde, atestando que o mesmo possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde no Estado do Piauí em determinado local de uso público ou privado, sendo expedido em impresso padrão de via única com validade anual;

Considerando o término do exercício financeiro e o início de novas gestões municipais, em que se fazem necessárias aquisições de bens e serviços sujeitas à licitação pela administração pública, nos termos da Lei 8.666/93 e atualizações;

Considerando que essas aquisições devem se ater à observância aos princípios constitucionais constantes no art. 37 da CF/88 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), além dos princípios informativos da licitação (igualdade, celeridade processual, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, ampla defesa e adjudicação compulsória, etc.).

A presente Nota Técnica objetiva reforçar que a Licença Sanitária é o documento imprescindível para atestar a integridade, qualidade e segurança dos produtos e serviços, devendo ser colocado em local visível ao público e exigida pela população que faz uso dos mesmos, assim como, pela administração pública nos seus processos de contratação de compras e prestação de serviços.

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2017.

**TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES**  
Diretora de Vigilância Sanitária do Estado

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 342



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED**

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL 002/2017 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

A Secretária de Estado da Educação, vem no uso das atribuições legais e por força de decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança nº 2017.0001.000654-3 tornar público o presente Termo Aditivo de reabertura de inscrições ao edital nº 002/2017 **exclusivamente para os Bacharéis em Ciências Econômicas**, sem prejuízo da continuação da análise dos currículos dos já inscritos conforme liminar as folhas 54 e 55 do processo administrativo 0006581/2017 e apresentar em anexo novo cronograma de execução do processo seletivo.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**Cronograma do  
Processo Seletivo**

| DATA               | ATIVIDADE   |
|--------------------|---|
| 09 a               | Inscrição com envio de currículo e pagamento da taxa          |
| 20 a               | Análise de Títulos  |
| 06/03/2017         | Resultado parcial da Análise de Títulos                       |
| 07 e<br>08/03/2017 | Período para a interposição de recursos da Análise de Títulos |
| 10/03/2017         | Resultado da interposição de recursos da análise de Títulos   |
| 13/03/2017         | Divulgação do Resultado Final da Seleção                      |

- O cargo, a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos a seguir:

| COD | AREAS    | ESCOLARIDADE / RÉ-REQUISITOS       |
|-----|----------|------------------------------------|
| 02  | Superior | Bacharelado em Ciências Econômicas |

Comunicamos que os candidatos interessados (Bacharéis em Ciências Econômicas) devem obedecer o que dispõe o Edital 002/2017 no que se refere à taxa de inscrição, postagem e endereço de entrega, observando que o pagamento da taxa deve ser feito no período de inscrição e encaminhado via SEDEX, acompanhado do currículo comprovado, no endereço estabelecido no referido edital.

Of. 045



**Cartório  
Themístocles  
Sampaio**

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta



**ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA**, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

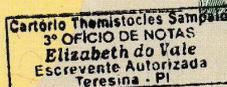
### CERTIDÃO

### CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas e Microfilmadas, conforme as leis 6015/73 e 5.433/68, encontra-se registrado sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem **6462**, datado de 20 de janeiro de 2017 a Ata da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA-PI, CNPJ: 05.699.456/0001-05, para o período de 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2019. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, Escrevente a digitei. Eu, Elizabeth do Vale Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Elizabeth do Vale  
Belª Fernanda Sampaio  
Tabeliã Substituta  
3º Ofício



EMOLUMENTOS/CERTIDÃO.....R\$ 14,69  
Femojupi 10%.....R\$ 1,47  
Selo.....R\$ 0,25  
Total.....R\$ 16,41  
Selo nº: série 021. 17407

Cartório  
Themístocles  
Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta



## ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã

Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

### CERTIDÃO

### CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas e Microfilmadas, conforme as leis 6015/73 e 5.433/68, encontra-se registrado sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem **6463**, datado de 20 de janeiro de 2017 a Ata de Posse do Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA-PI, CNPJ: 05.699.456/0001-05, para o período de 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2019. Tendo como presidente Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, Escrevente a digitei. Eu, Elizabete do Vale Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Elizabete do Vale

Belª Fernanda Sampaio  
Tabeliã Substituta  
3º Ofício



Cartório Themístocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Elizabete do Vale  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

CERTIDÃO  
Nº ANG 017409  
Série 021

EMOLUMENTOS/CERTIDÃO.....R\$ 14,69  
Femojupi 10%.....R\$ 1,47  
Selo.....R\$ 0,25  
Total.....R\$ 16,41  
Selo nº: série 021. 17409



**Cartório  
Themístocles  
Sampaio**

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta



### ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã

Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

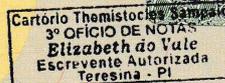
### CERTIDÃO

### CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas e Microfilmadas, conforme as leis 6015/73 e 5.433/68, encontra-se registrado sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem **6464**, datado de 20 de janeiro de 2017 a Ata de Posse da Diretoria Executiva do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA-PI, CNPJ: 05.699.456/0001-05, para o período de 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2019. Tendo como presidente Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, Escrevente a digitei. Eu, Elizabeth do Vale Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 20 de janeiro de 2017

Elizabeth do Vale  
Belª Fernanda Sampaio  
Tabeliã Substituta  
3º Ofício



EMOLUMENTOS/CERTIDÃO.....R\$ 14,69  
Femojupi 10%.....R\$ 1,47  
Selo.....R\$ 0,25  
Total.....R\$ 16,41  
Selo nº: série 021. 17410

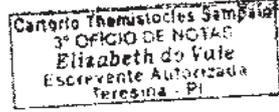
## Cartório

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

registrado sob forma de microimagem, sob nº de ordem 6462, datado de 20 de janeiro de 2017 a Ata da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA-PI, CNPJ: 05.699.456/0001-05, para o período de 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2019. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, Escrevente a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Belª Fernanda Sampaio  
Tabeliã Substituta  
3º Ofício



Selo de Fiscalização e Autoridade  
Atividade: Tabeliã, Registrador e Adjuvante  
CERTIDÃO  
Nº ANG 017407  
Série 021

EMOLUMENTOS/CERTIDÃO ... R\$ 14,69  
Ferrojúp. 10% ... R\$ 1,47  
Selo ... R\$ 0,25  
Total ... R\$ 16,41  
Selo nº: série 021, 17407

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-7886 - CNS 07.966-5  
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

P.P. 21619

A Empresa Brazil Tower Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(SEMAR) de Luís Correia-PI, a Licença Ambiental(LP) para o beneficiamento da ERB Estação Rádio Base, localizada na Avenida 03, setor K02 Vista do Atlântico, CEP: 64220-000/Luís Correia-PI, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21614

D M CASTELO BRANCO FILHO - ME,CNPJ: 03.413.455/0001-27,torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, referente ao empreendimento localizado na Fazenda Aroeiras, bairro Aroeiras em Teresina - PI.

P. P. 21616

LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA, CPF: 025.788.243-04, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a Renovação da licença de Operação para EXTRAÇÃO DE AREIA, na localidade Malaquiaszona rural município de Demerval Lobão-PI.

P. P. 21615

Transportadora Neris LTDA, CNPJ: 05.120.706/0001-00, Av. São Vicente de Paula, Centro, Piracuruca-PI, requereu à SEMAR a Renovação da Licença de Operação (G000096/13-004600/11, venc. 15/02/2017) de Transportes de Produtos Perigosos-TPP. Teresina-PI, 24/10/2017.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**